



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Junho/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	15
NOTA 03 - IMOBILIZADO	20
NOTA 04 - INTANGÍVEL	23
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	23
NOTA 06 – PROVISÕES	23
NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	24
NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO	24
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS	25
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	26
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	26
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	31
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	31
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	32
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	32
BALANÇO FINANCEIRO	33
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO	33
PARTES RELACIONADAS.....	34

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Geraldo Alckmin

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, posteriormente convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, unificou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego, dando origem ao Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O MDICS é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.478/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J – CEP 70040 - 906, Brasília/DF.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		179.078.737	163.585.117	4.297.894.624	4.121.242.417
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	169.580.240	153.143.190	4.205.737.294	3.969.733.091
Créditos a Curto Prazo	2	9.498.497	10.441.927	88.423.775	147.645.529
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	37.724.464	35.908.249
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	208.374.857	197.961.435
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a	2.1	-	-	170.650.394	162.053.186
Clientes	-	-	-	127.830	159.426
Clientes	-	-	-	3.486.377	3.470.981
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-	-	-	3.358.547	3.311.555
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	858.110	960.965
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	107.355.721	106.304.266
(-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	106.497.612	105.343.301
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	5.520.147	4.843.593
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	714.090.753	716.647.720
(-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não	2.3	-	-	708.570.606	711.804.127
Demais Créditos e Valores	2.4	9.498.497	10.441.927	44.193.226	105.773.296
Demais Créditos e Valores	2.4	9.498.497	10.441.927	412.003.649	456.815.004
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.4	-	-	367.810.424	351.041.708
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.5	-	-	1.356.887.583	1.333.553.877
Estoques				3.733.554	3.863.797
Não Circulante		84.950.976	81.913.100	11.203.441.745	11.109.725.522
Ativo Realizável a Longo Prazo	2	4.772	-	185.094.016	74.452.353
Créditos a Longo Prazo	2	4.772	-	185.094.016	74.452.353
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	4	176
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	108.036	109.539
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários	2.1	-	-	108.032	109.363
Clientes	-	-	-	21	1.242
Clientes	-	-	-	10.221	10.221
(-) Ajuste para Perdas de Clientes	-	-	-	10.199	8.979
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	260.612	404.940
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	260.612	404.940
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e	2.2	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	4.274	10.457
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	2.586.542	2.626.526
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa	2.3	-	-	2.582.269	2.616.070
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	943.332	208.984
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	46.682.454	45.908.532
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.3	-	-	45.739.121	45.699.549
Demais Créditos e Valores	2.4	4.772	-	183.885.773	73.826.554
Demais Créditos e Valores	2.4	4.772	-	410.554.726	300.856.476
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.4	-	-	226.668.953	227.029.922
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.5	-	-	275.108.574	275.463.882
Investimentos				538	538
Participações Permanentes	-	-	-	538	538
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência	-	-	-	538	538
Imobilizado	3	69.733.069	73.387.061	10.955.049.707	10.980.048.318
Bens Móveis	3.1	69.733.069	73.387.061	238.536.520	241.472.740
Bens Móveis	3.1	96.344.398	95.763.311	381.758.045	378.595.577
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	3.1	26.611.328	22.376.250	129.780.663	123.681.974
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	3	-	-	13.440.863	13.440.863
Bens Imóveis	3.2	-	-	10.716.513.188	10.738.575.578
Bens Imóveis	3.2	-	-	10.717.916.114	10.739.716.559
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-	1.402.927	1.140.981
Intangível	4	15.213.135	8.526.039	63.297.483	55.224.313
Softwares	4	15.213.135	8.526.039	63.229.228	55.156.058
Softwares	4	15.215.012	8.527.915	65.946.506	57.806.942
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4	-	1.877	2.717.278	2.650.884
Total do Ativo		264.029.713	245.498.217	15.501.336.368	15.230.967.939

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		23.461.957	17.087.589	183.172.405	140.308.009
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	5	17.733.878	13.049.781	86.503.426	57.498.905
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	99.198	7.911.728	5.668.640
Obrigações Fiscais					
Transferências Fiscais	-	-	-	1.067.446	1.067.446
Provisões	6			6.632.524	6.531.374
Demais Obrigações	7	5.728.079	3.938.610	81.057.281	69.541.644
Não Circulante				18.760	5.047
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.					
Empréstimos e Financiamentos					
Fornecedores e Contas a Pagar					
Obrigações Fiscais					
Transferências Fiscais					
Provisões					
Demais Obrigações	7			18.760	5.047
Total do Passivo Exigível	NE	23.461.957	17.087.589	183.191.166	140.313.057
Patrimônio Líquido		240.567.756	228.410.628	15.318.145.203	15.090.654.882
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	-	284.430.768	284.119.255
Resultados Acumulados	8	240.567.756	228.410.628	14.815.464.434	14.588.285.627
Resultado do Exercício	8	12.191.560	40.136.565	287.868.603	164.618.438
Resultados de Exercícios Anteriores	8	228.410.628	268.647.622	14.588.285.627	14.471.184.977
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	34.432	100.430	60.689.795	47.517.788
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		264.029.713	245.498.217	15.501.336.368	15.230.967.939

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo	264.029.713	245.498.217	15.501.336.368	15.230.967.939
Financeiro	169.580.240	153.143.190	4.205.739.360	3.969.735.156
Permanente	94.449.473	92.355.027	11.295.597.009	11.261.232.783
Passivo	151.593.503	71.499.887	555.694.808	242.796.470
Financeiro	151.427.534	71.398.089	524.945.883	213.629.921
Permanente	165.969	101.798	30.748.925	29.166.549
Saldo Patrimonial	112.436.210	173.998.329	14.945.641.560	14.988.171.469

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativos	104.342	96.209	34.059.239	34.434.016
Garantias e Contragarantias Recebidas	104.342	96.209	9.416.546	8.985.112
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	24.130.953	25.007.895
Direitos Contratuais	-	-	511.741	441.009
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	53.243.774	39.970.582	1.467.989.173	1.448.096.206
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	41.913.449	13.119.638	401.524.297	423.863.767
Obrigações Contratuais	11.330.325	26.850.944	1.066.464.877	1.024.232.439
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 53.139.432	- 39.874.374	- 1.433.929.934	- 1.413.662.190

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Recursos Ordinários	-127.087.563	- 57.456.753	- 217.930.363	- 67.284.031
Recursos Vinculados	145.240.269	139.201.854	3.898.723.840	3.823.389.267
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	2.691.889	-	26.637.782	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	142.548.379	139.201.854	3.925.361.622	3.823.389.267
Total	18.152.706	81.745.101	3.680.793.477	3.756.105.235

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	1.153.129.325	928.526.557	2.343.257.628	2.372.871.030
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	478.344.158	439.409.161
Impostos	-	-	-	1.857
Taxas	-	-	478.344.158	439.407.304
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	109.934	66.656	274.407.967	258.989.921
Venda de Mercadorias	-	-	1.206.735	1.355.248
Exploração de Bens, Direitos e	109.934	66.656	273.201.232	257.634.674
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.744.301	1.941.261	233.844.936	210.195.563
Juros e Encargos de Mora	2.744.301	1.941.261	2.744.306	1.943.323
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	77.294.398	21.502.260
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	153.385.312	186.686.866
Outras Variações Patrimoniais	-	-	420.920	63.115
Transferências e Delegações Recebidas	563.853.891	603.809.157	573.669.084	982.572.590
Transferências Intragovernamentais	563.266.962	600.612.535	572.414.069	978.800.915
Outras Transferências e Delegações	586.930	3.196.622	1.255.014	3.771.675
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	1.211.800	-	6.677.752	5.824.929
Ganhos com Alienação	-	-	2.603.096	2.721.838
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.112.602	-	2.308.117	414.172
Ganhos com Desincorporação de Passivos	99.198	-	1.766.538	2.688.920
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	585.209.399	322.709.483	776.313.731	475.878.865
Reversão de Provisões e Ajustes para	5.174.516	18.039.043	17.440.761	57.561.759
Diversas Variações Patrimoniais	580.034.882	304.670.440	758.872.970	418.317.106
Diminutiva	1.140.937.766	913.250.127	2.055.389.026	2.118.966.241
Pessoal e Encargos	108.897.572	96.508.381	414.737.799	354.116.377
Remuneração a Pessoal	91.644.966	83.595.787	335.124.451	284.671.844
Encargos Patronais	13.155.138	11.853.843	63.339.591	54.525.614
Benefícios a Pessoal	3.098.874	381.685	12.404.702	11.564.841
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	998.593	677.067	3.869.055	3.354.078
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	465.225	414.409	134.405.464	119.110.524
Aposentadorias e Reformas	-	-	108.091.606	95.348.073
Pensões	-	-	23.002.465	21.056.604
Outros Benefícios Previdenciários e	465.225	414.409	3.311.392	2.705.847
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	54.261.862	14.347.051	178.649.015	116.598.797
Uso de Material de Consumo	-	-	2.105.782	1.250.651
Serviços	49.951.262	10.067.426	167.506.692	106.907.889
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.310.599	4.279.625	9.036.541	8.440.257
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	170.784	-	12.988.692	11.324.125
Juros e Encargos de Mora	170.784	-	278.469	1.910
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	4	13
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	12.710.218	11.322.202
Transferências e Delegações Concedidas	977.137.123	351.962.381	1.239.977.532	1.000.724.980
Transferências Intragovernamentais	970.533.224	339.803.815	1.112.712.510	836.478.003
Transferências Intergovernamentais	549.848	2.700.048	97.683.128	154.199.324
Transferências a Instituições Privadas	5.996.547	5.600.000	6.089.782	5.610.513
Outras Transferências e Delegações	57.505	3.858.518	22.982.614	4.152.493
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	245	450.017.595	67.302.158	509.998.346
Reavaliação, Redução a Valor	-	-	55.697.687	48.430.521
Perdas com Alienação	-	-	-	202.591
Perdas Involuntárias	-	-	639.480	24.583
Incorporação de Passivos	-	450.000.000	2.735.220	451.875.476
Desincorporação de Ativos	245	17.595	8.229.771	9.465.175
Tributárias	-	-	4.651.702	4.659.044
Impostos, Taxas e Contribuições de	-	-	225.135	196.085
Contribuições	-	-	4.426.567	4.462.959
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.954	311	2.676.664	2.434.049
Incentivos	-	-	2.504.350	2.313.372
Diversas Variações Patrimoniais	4.954	311	172.314	120.677
Resultado Patrimonial do Período	12.191.560	15.276.430	287.868.603	253.904.788

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.450.832	454.893.232	235.239.019	674.008.554
INGRESSOS	1.139.712.670	907.316.151	2.152.444.130	2.254.324.118
Receita Tributária	-	-	327.722.816	299.044.229
Receita Patrimonial	-	-	143.423	221.062
Receita de Serviços	109.934	61.713	276.900.011	262.150.352
Remuneração das Disponibilidades	-	-	152.428.534	186.403.010
Outras Receitas Derivadas	582.719.982	306.440.267	666.011.609	396.216.161
Outros Ingressos Operacionais	556.882.753	600.814.172	729.237.737	1.110.289.304
Ingressos Extraorçamentários	58.639	24.861	15.444.985	2.804.041
Restituições a Pagar	-	-	26.857	34.054
Transferências Financeiras	556.768.164	600.612.535	564.927.815	978.800.915
Arrecadação de Outra Unidade	55.950	176.776	148.838.080	128.650.294
DESEMBOLSOS	-1.128.261.838	-452.422.920	-1.917.205.110	-1.580.315.565
Pessoal e Demais Despesas	-112.729.066	-92.367.059	-612.151.793	-523.550.592
Administração	-92.287.582	-82.665.299	-92.295.364	-82.668.306
Segurança Pública	-	-	65.544	76.149
Previdência Social	-	2.827	-120.030.862	-108.766.823
Saúde	-	-	447	10.886
Ciência e Tecnologia	-	-	1.123.527	-
Indústria	-489.683	-99.493	-378.523.762	-322.505.396
Comércio e Serviços	-1.021.725	-630.188	-1.021.725	-630.188
Comunicações	-	-	270.000	-
Energia	-	-	2.039	-
Encargos Especiais	-18.930.076	-8.969.252	-18.945.633	-8.983.735
Ordens Bancárias não Sacadas	-	-	127.111	90.890
Transferências Concedidas	-15.833.980	-21.087.478	-158.184.207	-218.415.952
Intergovernamentais	-	-	97.133.281	152.059.131
Intragovernamentais	-9.287.585	-9.826.838	-53.871.800	-54.801.021
Outras Transferências Concedidas	-6.546.395	-11.260.639	-7.179.127	-11.555.800
Outros Desembolsos Operacionais	-999.698.793	-338.968.383	-1.146.869.110	-838.349.021
Dispêndios Extraorçamentários	-44.800	-7.062	-5.931.725	-2.400.262
Transferências Financeiras	-970.533.224	-338.932.151	-1.112.712.510	-835.609.102
Demais Pagamentos	-29.120.768	-29.170	-28.224.874	-339.658
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.986.218	-417.602.267	765.185	-419.851.526
INGRESSOS	4.986.218	32.413.336	7.622.014	35.250.172
DESEMBOLSOS	-	-450.015.603	6.856.829	-455.101.698
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.437.050	37.290.965	236.004.204	254.157.027
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	169.580.240	191.725.064	4.205.737.294	3.991.046.503

Balanco Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	549.845.361	549.845.361	582.829.916	32.984.555	1.423.206.392	- 1.121.777.857
Receitas Tributárias	-	-	-	-	327.722.816	- 517.459.963
Receita Patrimonial	-	-	-	-	152.571.956	- 255.623.702
Receitas de Serviços	4.200	4.200	109.934	105.734	276.900.011	- 288.456.242
Outras Receitas Correntes	549.841.161	549.841.161	582.719.982	32.878.821	666.011.609	- 60.237.950
Capital	-	-	4.986.218	4.986.218	7.622.014	3.021.834
Alienação de Bens	-	-	-	-	2.603.096	- 1.948.516
Amortização de Empréstimos	-	-	4.986.218	4.986.218	5.018.917	4.970.349
Subtotal de Receitas	549.845.361	549.845.361	587.816.134	37.970.773	1.430.828.406	- 1.118.756.023
Total das Receitas Orçamentárias	549.845.361	549.845.361	587.816.134	37.970.773	1.430.828.406	- 1.118.756.023
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	549.845.361	549.845.361	587.816.134	37.970.773	1.430.828.406	- 1.118.756.023
Déficit	-	-	-	-	-	-
Total	549.845.361	549.845.361	587.816.134	37.970.773	1.430.828.406	- 1.118.756.023
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	5.948.044
Créditos Cancelados	-	16.206.819	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	340.510.783	356.717.602	208.611.309	131.994.252	110.211.706	148.106.293	1.079.286.846	902.904.220
Pessoal e Encargos Sociais	199.868.413	216.035.232	175.966.519	103.693.997	83.077.201	40.068.713	771.123.986	359.354.660
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	140.642.370	140.682.370	32.644.790	28.300.255	27.134.506	108.037.580	308.162.860	543.549.560
Capital	14.946.682	14.946.682	-	-	-	14.946.682	4.073.810	39.811.576
Investimentos	14.946.682	14.946.682	-	-	-	14.946.682	4.073.810	39.811.576
Reserva de Contingência	502.341.161	502.341.161	-	-	-	502.341.161	-	1.122.443.542
Subtotal das Despesas	857.798.626	874.005.445	208.611.309	131.994.252	110.211.706	665.394.136	1.083.360.656	2.065.159.338
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	857.798.626	874.005.445	208.611.309	131.994.252	110.211.706	665.394.136	1.083.360.656	2.065.159.338
Superávit	-	-	379.204.825	-	-	-379.204.825	347.467.749	- 347.467.749
Total	857.798.626	874.005.445	587.816.134	131.994.252	110.211.706	286.189.311	1.430.828.406	1.717.691.588

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão					Órgão Superior	
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	2.904.220	17.208.332	3.678.811	3.678.811	-	16.433.740	28.919.299
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.912.533	677.094	677.094	-	1.235.439	1.236.766
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.904.220	15.295.799	3.001.717	3.001.717	-	15.198.301	27.682.533
Despesa de Capital	2.483.707	33.999.458	-	-	-	36.483.165	40.307.027
Investimentos	2.483.707	33.999.458	-	-	-	36.483.165	40.307.027
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.387.927	51.207.790	3.678.811	3.678.811	-	52.916.905	69.226.326

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior	
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo	
Despesas Correntes	54.904	14.672.528	14.672.528	-	54.904	5.479.283	
Pessoal e Encargos Sociais	6.906	14.084.924	14.084.924	-	6.906	9.823	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	47.998	587.604	587.604	-	47.998	5.469.460	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	9.190	
Investimentos	-	-	-	-	-	9.190	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Total	54.904	14.672.528	14.672.528	-	54.904	5.488.473	

Balanco Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	587.816.134	338.915.316	1.430.828.406	1.179.284.986
Ordinárias	5.802.830	41.485.199	5.802.830	41.485.199
Vinculadas	582.013.304	297.430.117	1.425.025.575	1.137.799.787
Fundos, Órgãos e Programas	590.325.724	295.156.602	1.447.849.083	1.148.294.129
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 8.312.420	2.273.514	- 22.823.508	- 10.494.343
Transferências Financeiras Recebidas	556.768.164	600.612.535	564.927.815	978.800.915
Resultantes da Execução Orçamentária	550.286.020	582.690.327	550.286.020	956.552.556
Cota Recebida	550.286.020	511.963.944	550.286.020	511.963.944
Repasse Recebido	-	70.726.383	-	444.588.613
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	6.482.144	17.922.209	14.641.795	22.248.359
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	6.412.144	17.736.890	14.394.073	21.208.175
Demais Transferências Recebidas	70.000	185.319	247.722	1.040.184
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	98.514.193	69.639.843	591.022.401	465.674.204
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	21.782.545	17.579.037	120.076.871	89.368.153
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	76.617.058	51.859.169	306.508.497	244.726.772
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.639	24.861	15.444.985	2.804.041
Outros Recebimentos Extraorçamentários	55.950	176.776	148.992.049	128.775.238
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	127.111	90.890
Restituições a Pagar	-	-	26.857	34.054
Arrecadação de Outra Unidade	55.950	176.776	148.838.080	128.650.294
Saldo do Exercício Anterior	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
Caixa e Equivalentes de Caixa	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
TOTAL	1.396.241.681	1.163.601.793	6.556.511.712	6.360.649.580

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	208.611.309	610.556.906	1.083.360.656	1.418.064.307
Ordinárias	207.418.509	608.277.012	368.311.017	722.199.696
Vinculadas	1.192.800	2.279.894	715.049.639	695.864.611
Previdência Social (RPPS)	9.800	800.000	148.876.826	54.810.485
Fundos, Órgãos e Programas	1.183.000	1.479.894	566.172.814	641.054.126
Transferências Financeiras Concedidas	970.533.224	338.932.151	1.112.712.510	835.609.102
Resultantes da Execução Orçamentária	411.891.842	-	8.489.322	-
Repasse Concedido	411.891.842	-	8.489.322	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	558.641.382	338.932.151	1.104.223.188	835.609.102
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	558.641.382	338.932.151	1.104.223.188	835.609.102
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	47.516.907	22.387.673	154.701.251	115.929.669
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	14.672.528	19.842.969	89.196.326	90.603.197
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.678.811	2.508.472	31.348.325	22.586.552
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.800	7.062	5.931.725	2.400.262
Outros Pagamentos Extraorçamentários	29.120.768	29.170	28.224.874	339.658
Demais Pagamentos	29.120.768	29.170	28.224.874	339.658
Saldo para o Exercício Seguinte	169.580.240	191.725.064	4.205.737.294	3.991.046.503
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.580.240	191.725.064	4.205.737.294	3.991.046.503
TOTAL	1.396.241.681	1.163.601.793	6.556.511.712	6.360.649.580

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDICS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de

elaboração das demonstrações contábeis do MDIC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	169.580.240	153.143.190	4.205.737.294	3.969.733.091
Total	169.580.240	153.143.190	4.205.737.294	3.969.733.091

Circulante	169.580.240	153.143.190	4.205.737.294	3.969.733.091
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Bancos	-	-	3.894.118.284	3.748.264.426
Caixa	169.580.240	153.143.190	311.619.010	221.468.664
Total	169.580.240	153.143.190	4.205.737.294	3.969.733.091

Circulante	169.580.240	153.143.190	4.205.737.294	3.969.733.091
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Tesouro Nacional	-	-	3.894.098.702	3.748.258.962
Demais Contas	-	-	19.582	5.464
Total	-	-	3.894.118.284	3.748.264.426

Circulante	-	-	3.894.118.284	3.748.264.426
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	INPI		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Tesouro Nacional	3.144.289.366	2.920.729.943	8%	99%
Limite de Saque	38.546.351	26.643.851	45%	1%
Garantias	9.066.946	8.167.376	11%	0%
Demais Contas	821	416	97%	0%
Total	3.191.903.484	2.955.541.586	8%	100%

Circulante	3.191.903.484	2.955.541.586
Não Circulante	-	-

O elemento Tesouro Nacional é representado pela conta CTU- Recursos da Conta Única Aplicado, e como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um acréscimo de 8% no período de 31/12/2024 a 30/06/2025 devido aos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No elemento Limite de Saque ocorreu um acréscimo de 45% no segundo trimestre de 2025 em função dos aumentos registrados nos saldos das contas Limite de Saque com Vinculação de Pgto – OFSS e Limite de Saque c/Vinc. Pagto- Ordem Pagto – OFSS.

Com relação ao elemento Demais Contas, o saldo refere-se aos depósitos de cauções provenientes de garantias contratuais. O crescimento de 97% nesse elemento é resultante de duas cauções recebidas em favor do INPI, no valor total de R\$ 400,81 e da atualização monetária de R\$ 4,20 desses depósitos cauções, com base no extrato bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Tesouro Nacional	677.117.054	759.205.441	-11%	89%
Limite de Saque	72.586.249	20.768.371	250%	10%
Demais Contas	18.760	5.047	272%	0%
Garantias	12.929.635	-	190%	2%
Total	762.651.697	779.978.859	-2%	98%
Circulante	762.651.697	784.442.719		
Não Circulante	-	-		

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do mês de junho/2025, representa os compromissos que serão pagos no mês de julho/2025.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantias contratuais, atualizado até 30/06/2025.

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU 2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	208.482.893	198.070.974
Subtotal	-	-	208.482.893	198.070.974
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 170.758.425	- 162.162.549
Total	-	-	37.724.467	35.908.425
Circulante	-	-	37.724.464	35.908.249
Não Circulante	-	-	4	176

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema SGI, de forma consolidada. O SGI é o Sistema de Gestão Integrada, utilizado pelo Inmetro e a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas pela autarquia.

Créditos Tributários a Receber	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Créditos Tributários Não Previdenciários	208.482.893	198.070.974	5%	100%
Subtotal	208.482.893	198.070.974	5%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 170.758.425	- 162.162.549	5%	-82%
Total	37.724.467	35.908.425	5%	17%
Circulante	37.724.464	35.908.249		
Não Circulante	4	176		

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários, são compostos em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços decorrentes da Lei nº 5.966/1973 e Lei nº 9.933/1999, e dos créditos oriundos de infrações, que

correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo.

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimos Concedidos	-	386.945.566	-	386.945.566
Financiamentos Concedidos	-	-	260.612	404.940
Subtotal	-	386.945.566	260.612	387.350.506
(-) Ajuste para Perdas	-	-386.945.566	-	-386.945.566
Total	-	-	260.612	404.940

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	260.612	404.940

A baixa do saldo no exercício de 2025 refere-se à transferência de saldo das contas de Empréstimos Concedidos a Receber realizado entre as Unidades Gestoras do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDICS e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, conforme parecer nº 00468/2024/Conjur-MDIC/CGU/AGU e Despacho nº 48654815 (processo 52315.001856/2024-38).

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	760.773.207	762.556.252
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	109.942.264	108.930.793
Subtotal	-	-	870.715.471	871.487.045
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-863.389.608	-865.463.046
Total	-	-	7.325.862	6.023.999

Circulante	-	-	6.378.256	5.804.558
Não Circulante	-	-	947.606	219.441

2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Dívida Ativa Não Tributária	744.189.706	746.703.355	0%	87%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	109.942.264	108.930.793	1%	13%
Subtotal	854.131.970	855.634.148	0%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-847.549.394	-849.622.831	0%	-99%
Total	6.582.576	6.011.317	10%	1%

Circulante	6.378.256	5.804.558
Não Circulante	204.320	206.759

Em relação aos créditos encaminhados para a Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, atualmente o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa.

2.3.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INPI		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Dívida Ativa Não Tributária	16.583.501	15.852.897	5%	100%
Subtotal	16.583.501	15.852.897	5%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-15.840.215	-15.840.215	0%	-96%
Total	743.286	12.682	5761%	4%

Circulante	-	-
Não Circulante	743.286	12.682

No âmbito do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária compreende as multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento proveniente de danos ao Erário. O acréscimo de 5% entre dezembro de 2024 e o segundo trimestre do exercício de 2025, refere-se aos juros e multas de mora sobre os valores originais inscritos em dívida ativa não tributária, calculados mensalmente e da inscrição de mais cinco créditos em dívida ativa não tributária.

2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas – INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), obteve-se o coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% nos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

A partir do exercício de 2019, devido à dificuldade na obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade (DICON) passou a utilizar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Com a utilização da nova metodologia, obteve-se o índice de perdas estimadas de 0,9992, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,92% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Não há que se falar em variação no segundo trimestre de 2025 pois tal índice é apurado no encerramento do exercício.

2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	382.127.637	362.846.620
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	196.830.008	199.039.206
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	6.519	146.779.951	73.138.927
Créditos por Dano ao Patrimônio	9.526	2.648.889	64.993.754	31.284.692
Adiantamento Concedidos a Pessoal	721.805	7.786.519	12.884.189	72.005.559
Adiantamento TED	8.771.938	-	11.413.652	12.025.423
Rendimento de Aplicações	-	-	6.669.768	5.712.989
Demais	-	-	859.416	1.618.063
Subtotal	9.503.269	10.441.927	822.558.375	757.671.480
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-594.479.377	-578.071.630
Total	9.503.269	10.441.927	228.078.999	179.599.849
Circulante	9.498.497	10.441.927	44.193.226	105.773.296
Não Circulante	4.772	-	183.885.773	73.826.554

2.4.1 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	INPI		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	146.779.951	73.138.927	101%	81%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.739.583	23.739.583	0%	13%
Rendimento de Aplicações	5.388.306	4.407.627	22%	3%
Adiantamento TED	2.000.000	3.597.190	-44%	1%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	1.437.733	3.990.403	-64%	1%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.175.708	1.120.572	5%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	68.272	11.858	476%	0%
Valores em Trânsito	-	-	0%	0%
Subtotal	180.589.552	110.006.159	64%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 24.833.114	- 24.833.114	0%	-14%
Total	155.756.438	85.173.045	83%	86%
Circulante	12.875.290	18.632.379		
Não Circulante	142.881.148	66.540.666		

- i. **Créditos a receber por acerto financeiro:** Correspondem aos créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebidos por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Os créditos a receber são apurados e administrados pela Coordenação de Recursos Humanos e registrados pela DICON. Do montante de R\$ 146,7 milhões registrados em 30 de junho de 2025, cerca de R\$ 3,9 milhões refere-se a créditos a receber de curto prazo e R\$ 142,8 milhões referem-se a créditos a receber de longo prazo. O aumento de 101% registrado no período analisado, deve-se sobretudo às atualizações nos saldos devedores dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) fornecida pela coordenação de recursos humanos, referente a créditos a receber de longo prazo.
- ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** O saldo de R\$ 23,7 milhões é referente a um débito solidário imputado pelo Tribunal de Contas da União. No mês de novembro de 2024 foram reclassificadas duas certidões de dívida ativa não tributária instauradas por Tomada de Contas Especial (TCE) para a conta contábil 12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária, após decisão técnica da equipe da DICON. A atualização dos valores já registrados na conta é efetuada trimestralmente durante o exercício financeiro.
- iii. **Rendimento de Aplicações:** Refere-se à remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da União existentes no decêndio imediatamente anterior devidos pelo Banco Central do Brasil. No final do segundo trimestre de 2025, essa conta registrou um saldo de R\$ 5,4

- milhões e uma variação positiva de 22%, resultante da apropriação da taxa de rendimento na conta única.
- iv. **Adiantamento TED** - Compreende os valores referentes a adiantamentos de recursos financeiros resultantes de transferências formalizadas para órgãos públicos da Administração Pública Federal por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED). O saldo registrado de R\$ 2 milhões em junho de 2025 é composto por valores repassados ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) entre os exercícios de 2022 e 2023, destinado ao projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital relacionado ao fluxo de patentes do INPI. A variação negativa de 44% é resultante de duas devoluções de recursos no valor total de R\$ 2,6 milhões conforme prestação de contas TED 001/DIREX/CGTI/2021, ocorrida em maio de 2025. O cronograma estabelecido prevê mais duas parcelas, sendo uma prevista para agosto de 2025 e outra para maio de 2026.
- v. **Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Estado** – São os créditos a receber referentes à cessão de pessoal tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação, entre outras. No INPI, corresponde à cessão de servidor ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. O acréscimo de 476% em comparação ao mês de dezembro de 2024 ocorreu em função de não ter sido efetuado o ressarcimento ao INPI no decorrer do segundo trimestre de 2025, apesar das tentativas do INPI junto ao Governo do Estado para regularização

2.4.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste é composto por duas contas contábeis: “12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos” e “12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE”. Em ambas as contas foi empregado o histórico de recebimentos passados como metodologia de cálculo.

O valor de R\$ 24,2 milhões compreende a soma das contas ajuste de perdas apurados em TCE, R\$ 23,7 milhões, mais o ajuste de perda de créditos administrativo, R\$ 497 mil.

- i. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** A partir do exercício de 2023 foi implementada a metodologia para o cálculo dos ajustes de perdas, baseada no histórico de recebimentos passados por meio do índice de 1,86 aplicado ao balanço patrimonial, o que em termos percentuais significa uma perda aproximada de 98,14% nos recebimentos registrados na conta contábil “12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo”. Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento do exercício.

- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE):** Até o exercício de 2019 não tinha sido apurado um índice de ajuste de perda em função das dificuldades apresentadas para mensurar o histórico de recebimentos na conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU”, já que os primeiros registros nessa conta ocorreram também no exercício de 2019. No exercício de 2020, ocorreu a padronização dos registros de ajustes de perdas com a implementação da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme o item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Após a implementação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado ao balanço patrimonial do INPI no exercício de 2024, o que representa uma perda de aproximadamente 100,00% nos recebimentos registrados na conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão TCU”.

Por fim, não ocorreu variação no saldo da conta de “Ajustes de Perdas de Créditos Apurados em TCE” até junho de 2025 porque o índice de perda estimada para registro na conta em questão é apurado no encerramento do exercício.

2.4.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

Demais Créditos e Valores	FGPC		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Adiantamento a Agentes Financeiros	196.830.008	199.039.206	-1%	0%
Rendimento de Aplicações	55.624	43.650	27%	0%
Subtotal	196.885.632	199.082.856	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 196.830.008	- 199.039.206	-1%	-100%
Total	55.624	43.650	27%	0%

Circulante	55.624	43.650
Não Circulante	-	-

- i. **Adiantamento a Agentes Financeiros:** Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota.

2.4.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo, conforme tabela:

Demais Créditos e Valores	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Créditos Decorrentes de Infrações	380.951.929	361.726.048	5%	96%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	7.427.031	60.728.858	-88%	2%
Créditos por Dano ao Patrimônio	5.565.251	5.565.251	0%	1%
Demais	2.487.221	3.378.855	-26%	1%
Subtotal	396.431.432	431.399.012	-8%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 372.816.254	- 354.199.310	5%	-94%
Total	23.615.178	77.199.702	-69%	6%

Circulante	18.295.815	71.888.249
Não Circulante	5.319.362	5.311.453

2.4.4 Demais Créditos e Valores - SUFRAMA

A principal variação no grupo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou uma variação como segue:

Demais Créditos e Valores	SUFRAMA		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Créditos por Dano ao Patrimônio	35.679.394	1.973.338	1708%	91%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	3.297.621	4.637.410	-29%	8%
Demais	171.476	130.777	31%	0%
Subtotal	39.148.491	6.741.525	481%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	39.148.491	6.741.525	481%	100%

Circulante	3.467.999	4.767.090
Não Circulante	35.680.491	1.974.435

Destaca-se que essa variação de 1708% na conta de Créditos por Dano ao Patrimônio, apurada entre o exercício de 2024 e o presente trimestre do corrente ano, se deu em função do trabalho de revisão feito pela Auditoria

Interna, que está analisando os diversos acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), os quais têm por objeto os julgamentos de diversas Tomadas de Contas Especial (TCE) encaminhadas por esta Autarquia ao TCU no período de 1997 até ao presente ano.

Em função da constatação da publicação desses acórdãos, foi realizada a apropriação desses créditos, haja vista confirmação de decisão definitiva emitida pelo TCU, desta forma destacamos somente alguns:

- i. Acórdãos do TCU (3.028/2022, 5.249/2022, 6.988/2022, 3.566/2024 e 8.958/2024, todos acostados no processo TC nº 000.648/2020-5, em trâmite na 1ª Câmara), juntados ao processo SEI 52710.000596/2001-24, no valor de dano apurado de R\$ 5.936.358,08;
- ii. Acórdão TCU Nº 8360/2024 - TCU – 2ª Câmara (SEI 2141848), juntados ao processo SEI 52710.001337/2009-78, no valor de dano apurado de R\$ 3.413.067,00.
- iii. Acórdão n.º 10410/2024 - TCU - 1ª Câmara, anexado ao Of. 57057/2024-TCU/Seprac (SEI 2151361), juntados ao processo SEI 52710.000018/2025-65, no valor de dano apurado de R\$ 667.902,02;
- iv. Acórdão nº 1029/2008 - TCU - PLENÁRIO (SEI 1634575), juntados ao processo SEI 52710.001982/2000-00, valor do dano apurado R\$ 3.963.144,46;
- v. Acórdãos nº 1903/2015, 3791/2015, 6377/2015, 3404/2016 e 5928/2016 (Todos da 2ªC - SEI 2280923), juntados ao processo SEI 52710.004787/2007-51, valor do dano apurado R\$ 6.315.637,49.

Como reflexo desse procedimento de apropriação de crédito, houve a realização de baixas, na conta de Diversos Responsáveis

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	3.368.746	3.320.534
Créditos Tributários a Receber	-	-	170.758.425	162.162.549
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	386.945.566	-	386.945.566
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	863.389.608	865.463.046
Demais Créditos e Valores	-	-	594.479.377	578.071.630
Total	-	386.945.566	1.631.996.157	1.995.963.325

Circulante	-	386.945.566	1.356.887.583	1.720.499.442
Não Circulante	-	-	275.108.574	275.463.882

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custo	96.344.398	95.763.311	381.758.045	378.595.577
(-) Depreciação	- 26.611.328	- 22.376.250	- 129.780.663	- 123.681.974
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	69.733.069	73.387.061	238.536.520	241.472.740
Custo	-	-	10.717.916.114	10.739.716.559
(-) Depreciação	-	-	- 1.402.927	- 1.140.981
Bens Imóveis	-	-	10.716.513.188	10.738.575.578
Total	69.733.069	73.387.061	10.955.049.707	10.980.048.318
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	69.733.069	73.387.061	10.955.049.707	10.980.048.318

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações

públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Dano físico do bem;
- Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente

- tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorrerem ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
 - vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
 - vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
 - viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acao-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

3.3 Imobilizado – INMETRO

Imobilizado	INMETRO		AH	AV
	30/06/2025	31/12/2024		
Custo	215.771.451	214.825.739	0%	3%
(-) Depreciação	- 81.212.162	- 77.137.736	5%	-1%
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863	0%	0%
Bens Móveis	121.118.426	124.247.140	-3%	2%
Custo	6.692.721.398	6.715.109.878	0%	98%
(-) Depreciação	- 726.826	- 573.046	27%	0%
(-) Amortização	-	-		0%
Bens Imóveis	6.691.994.572	6.714.536.832	0%	98%
Total	6.813.112.998	6.838.783.972	0%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	6.813.112.998	6.838.783.972		

3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema próprio, desenvolvido pela autarquia, denominado SISPATRI. Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, o setor de Patrimônio envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

3.3.2 Bens Imóveis – INMETRO

Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem a totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões em 30/06/2025 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos de Complexos/Fábricas/Usinas, com cerca de 86% do patrimônio total.

3.4 Imobilizado – SUFRAMA

Imobilizado	SUFRAMA		AH	AV
	30/06/2025	31/12/2024		
Custo	33.264.123	31.834.562	4%	1%
(-) Depreciação	- 14.001.541	- 14.001.541	0%	0%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-		
Bens Móveis	19.262.581	17.833.021	8%	0%
Custo	3.993.400.717	3.992.812.681	0%	100%
(-) Depreciação	- 568.525	- 485.136	17%	0%
(-) Amortização	-	-		
Bens Imóveis	3.992.832.191	3.992.327.544	0%	100%
Total	4.012.094.773	4.010.160.565	0%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	4.012.094.773	4.010.160.565		

Em atendimento ao Ofício SEI n.º 70481/2023/MGI, de 04/07/2023, foi realizada uma revisão cadastral de alguns imóveis registrados no patrimônio da SUFRAMA.

Dentre as atualizações feitas encontra-se a atualização do valor do tipo de imóvel Ilha (ilhota), que com base nas informações prestadas pela SPU, impactando, desta maneira, o saldo de Bens Imóveis em R\$ 135.776.700,00. Bem como um Edifício em uso em serviço público e Imóvel Funcional que passaram por esta atualização, impactando também o patrimônio líquido, na conta de Reserva de Reavaliação.

Esses lançamentos foram realizados no sistema SPIUNET pela Seção de Patrimônio (SEPAT) da Suframa, tendo seus reflexos no SIAFI.

O saldo do imobilizado em 31/12/2024 totalizou R\$ 4.010,16 e no 2º trimestre deste exercício ficou em R\$ 4.012,09.

A apreciação do Ativo Não Circulante se dá em função deste ser composto principalmente pelo valor total registrado em seu imobilizado, que representa 97,46% do total de todo Ativo da instituição. Destaca-se que a pequena variação de (AH) de 0,02% entre o saldo apurado no final do exercício anterior e o atual.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custo	15.215.012	8.527.915	66.014.761	57.875.197
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 2.717.278	- 2.650.884
Total	15.213.135	8.526.039	63.297.483	55.224.313
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	15.213.135	8.526.039	63.297.483	55.224.313

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	15.297.897	12.569.887	74.283.850	56.210.137
INSS Contribuição - Salários	128.812	85.729	8.205.861	189.505
Contribuições a Regime Próprio de Previdência	1.741.020	-	1.741.020	-
13º Salário a pagar	128.937	-	1.073.404	-
Demais	437.213	394.165	1.199.293	1.099.263
Total	17.733.878	13.049.781	86.503.426	57.498.905
Circulante	17.733.878	13.049.781	86.503.426	57.498.905
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 30/06/2025 decorre do fato das Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 06 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Sinistros a Liquidar	-	-	4.983.167	4.932.260
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.649.357	1.599.114
Total	-	-	6.632.524	6.531.374
Circulante	-	-	6.632.524	6.531.374
Não Circulante	-	-	-	-

6.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

Provisões	FGPC			
	30/06/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Sinistros a Liquidar	4.983.167	4.932.260	1%	100%
Total	4.983.167	4.932.260	1%	100%
Circulante	4.983.167	4.932.260		
Não Circulante	-	-		

- i. **Sinistros a Liquidar:** A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente.

NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Consignações	5.644.493	3.893.727	34.477.838	33.527.243
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	5.750	5.750	23.271.841	13.751.883
TED	-	-	18.896.345	17.822.943
Indenizações, Restituições e Compensações	10.424	-	4.129.952	4.092.670
Demais	67.411	39.133	300.065	351.952
Total	5.728.079	3.938.610	81.076.041	69.546.691
Circulante	5.728.079	3.938.610	81.057.281	69.541.644
Não Circulante	-	-	18.760	5.047

7.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

Demais Obrigações	FGPC			
	30/06/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
Total	3.711.123	3.711.123	100	100
Circulante	3.711.123	3.711.123		
Não Circulante	-	-		

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.430.768	284.119.255
Resultado do Exercício	12.191.560	40.136.565	287.868.603	164.618.438
Resultados de Exercícios Anteriores	228.410.628	268.647.622	14.588.285.627	14.471.184.977
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 34.432	- 100.430	- 60.689.795	- 47.517.788
Total	240.567.756	228.410.628	15.318.145.203	15.090.654.882

8.1 Demais Reservas – SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Patrimônio Líquido	SUFRAMA			
	30/06/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
Total	220.913.896	220.913.896	0%	100%

O valor registrado na reserva de reavaliação de bens que integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP), não apresentou nenhuma variação, isto devido a reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet feita no ano 2023.

8.2 Demais Reservas - INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO			
	30/06/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	62.244.920	62.244.920	0%	100%
Total	62.244.920	62.244.920	0%	100%

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10ª Edição do MCASP, 2023).

8.3 Ajustes de Exercícios Anteriores- INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-60.512.232	-47.231.609	28%	100%
Total	-60.512.232	-47.231.609	28%	100%

Neste grupo é realizado o registro do saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os valores mais significativos apresentados neste trimestre são oriundos da apropriação de passivo com fornecedores, nas despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, ou ainda, para compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

9.1 Atos Potenciais

9.1.1 Atos Potenciais Passivos

9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDICS, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2013 e 2015	781.327	781.327	0%	1%
Entre 2016 e 2018	1.843.801	2.736.121	-33%	2%
Entre 2019 e 2021	197.594	197.594	0%	0%
Entre 2022 e 2024	4.595.965	4.808.038	-4%	5%
Vencidas em 2025	2.387.500	-	100%	3%
A Vencer	66.349.530	35.263.161	88%	78%
Sem Informação	8.494.172	9.314.252	-9%	10%
Total	84.649.889	53.100.494	59%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](https://transferegov.gov.br), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Varição Patrimonial Aumentativa	1.153.129.325	928.526.557	2.343.257.628	2.372.871.030
Varição Patrimonial Diminutiva	1.140.937.766	913.250.127	2.055.389.026	2.118.966.241
Total	12.191.560	15.276.430	287.868.603	253.904.788

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDICS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.163.634.906	- 599.781.014	563.853.891
Transferências e Delegações Concedidas	1.576.918.138	- 599.781.014	977.137.123

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.123.146.176	- 519.337.019	603.809.157
Transferências e Delegações Concedidas	871.299.400	- 519.337.019	351.962.381

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.897.023.227	- 1.323.354.143	573.669.084
Transferências e Delegações Concedidas	2.563.331.675	- 1.323.354.143	1.239.977.532

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.811.377.629	- 828.805.039	982.572.590
Transferências e Delegações Concedidas	1.829.530.019	- 828.805.039	1.000.724.980

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDICS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Transferências e Delegações Recebidas	563.853.891	603.809.157	573.669.084	982.572.590
Outras VPA	585.209.399	322.709.483	776.313.731	475.878.865
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	-	-	478.344.158	439.409.161
Explor. e Venda de Bens, Serviços e Direitos	109.934	66.656	274.407.967	258.989.921
VPA Financeiras	2.744.301	1.941.261	233.844.936	210.195.563
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	1.211.800	-	6.677.752	5.824.929
Total	1.153.129.325	928.526.557	2.343.257.628	2.372.871.030

10.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras VPA	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	5.174.516	18.039.043	17.440.761	57.561.759
Diversas VPA	580.034.882	304.670.440	758.872.970	418.317.106
Total	585.209.399	322.709.483	776.313.731	475.878.865

Em Diversas VPAs está incluída a conta de Multas Administrativas, referente aos acréscimos relativos às multas aplicadas no pagamento de

penalidades no exercício dos registros realizados pela União e refletem a movimentação financeira informada pelo BNDES e que são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC, com base na taxa SELIC.

10.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

Variação Patrimonial Aumentativa	INMETRO			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	255.686.806	239.566.945	7%	34%
Transferências e Delegações Recebidas	314.034.218	350.012.080	-10%	42%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	144.596.882	148.253.206	-2%	19%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	29.470.068	49.890.953	-41%	4%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.774.017	3.000.562	-41%	0%
Total	746.000.559	791.382.208	-6%	100%

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade, que retrata uma variação de aproximadamente 7% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Em relação ao grupo de transferências e delegações recebidas, destaca-se a conta de sub-repasse recebido, que registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, sendo esta impactada pelo orçamento para este exercício.

10.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Aumentativa	SUFRAMA			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	222.657.352	199.842.074	11%	65%
Transferências e Delegações Recebidas	75.274.635	70.486.941	7%	22%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	41.920.920	293.603	14178%	12%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.580.487	1.847.275	-14%	0%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.603.096	2.690.236	-3%	1%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	9.556	98.805	-90%	0%
Total	344.046.047	275.258.935	25%	100%

O valor apurado na conta contábil 4.1.2.1.1.01.00 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA) representa, aproximadamente, 64,71% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Em comparação ao entre o 2º trimestre de 2025 e o de 2024, verifica-se um aumento de 11,42%. Tal incremento na arrecadação na ordem de R\$ 22.817.134,86, se deu em função da atuação da unidade de arrecadação (COARR), que envidou esforços no sentido de intensificar a cobrança de valores de TCIF/TSA que estavam pendentes de arrecadação.

Além disso, conforme a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi destacado um aumento nas importações para o PIM, o que representa uma alta de 0,5% em relação ao mesmo período de 2024. O mesmo ocorrendo com os produtos e mercadorias nacionais que ingressaram na área de exceção fiscal, por este motivo, como a taxa tem como principal indicador o ingresso de produtos/mercadorias (nacionais e estrangeiras) na área incentivada, qualquer aumento desse fluxo, ou também, impacto inflacionário, há um reflexo positivo na arrecadação da Suframa.

Essa variação de 14178,07%, encontrada na comparação entre os dois primeiros trimestres de 2024 e 2025, se deu em função dos registros dos valores de apropriação dos créditos das tomadas de contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, que apresentaram reflexo na conta contábil 499610200 (RESTITUIÇÕES), que totalizou neste 2º trimestre de 2025 o valor de R\$ 33.750.222,30.

Destaca-se que no dia 27/03/2025 houve ainda a restituição no valor de R\$ 7.637.138,68, referente a devolução de um saldo de convênio celebrado com o município de Santana, conforme registro de arrecadação 2025RA000532o que influenciou o saldo da conta contábil 499910100 (VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS).

Essas duas contas 499610200 (RESTITUIÇÕES) e 499910100 (VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS), são responsáveis por praticamente 99,96% do saldo do grupo “OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS”.

10.1.4 Variações Patrimoniais Aumentativas – INPI

Variação Patrimonial Aumentativa	INPI			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Recebidas	344.079.468	267.732.432	29%	42%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	273.849.908	258.165.999	6%	33%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	198.844.054	155.715.399	28%	24%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.340.482	1.443.012	62%	0%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.088.839	134.131	712%	0%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	142	-100%	0%
Total	820.202.753	683.191.114	20%	100%

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o INPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos decorre dos recebimentos com a prestação das atividades finalísticas do INPI, como o registro de marcas, patentes e outros. O saldo registrado nessa VPA foi de R\$ 273,8 milhões e um aumento de 6% ao final do segundo trimestre de 2025 quando comparado ao saldo do segundo trimestre de 2024.

Já a VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras é resultante das operações financeiras. No INPI são compostas majoritariamente pelas contas contábeis “44.521.01.00 – Remuneração de Aplicações Financeiras” e “44.391.01.01 – Atualização Monetária Positiva/Demais Ativos”. O saldo dessa VPA apresentou um crescimento de 28% ao término do segundo trimestre de 2025, em relação ao mesmo período de 2024.

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Transferências e Delegações Concedidas	977.137.123	351.962.381	1.239.977.532	1.000.724.980
Pessoal e Encargos Sociais	108.897.572	96.508.381	414.737.799	354.116.377
Uso de Bens/Serviços/Cons de Capital Fixo	54.261.862	14.347.051	178.649.015	116.598.797
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	465.225	414.409	134.405.464	119.110.524
Desv./Perda de Ativos e Incorp. Passivos	245	450.017.595	67.302.158	509.998.346
VPD Financeiras	170.784	-	12.988.692	11.324.125
Tributárias	-	-	4.651.702	4.659.044
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.954	311	2.676.664	2.434.049
Total	1.140.937.766	913.250.127	2.055.389.026	2.118.966.241

10.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INMETRO

Variação Patrimonial Diminutiva	INMETRO		AH	AV
	30/06/2025	30/06/2024		
Transferências e Delegações Concedidas	476.716.003	498.181.507	-4%	59%
Pessoal e Encargos Sociais	101.768.955	90.096.439	13%	13%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	70.380.564	63.099.902	12%	9%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	76.252.562	59.675.912	28%	9%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	63.630.316	58.491.869	9%	8%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.710.218	11.322.534	12%	2%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.469.159	2.364.833	4%	0%
Tributárias	362.705	506.808	100%	0%
Total	804.290.481	783.739.804	3%	100%

No grupo de transferências e delegações concedidas, destaca-se a conta 35122.03.00 MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS, que registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG, havendo registros no momento da arrecadação de receitas do órgão, realizadas por meio da Guia de Recolhimento de Receitas da União (GRU).

O grupo de pessoal e encargos sociais, retrata as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, décimo terceiro salário e demais benefícios a pessoal, bem como seus encargos inerentes conforme o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Os valores de férias e décimo terceiro salário são apropriados e ajustados mensalmente, refletindo a expectativa da VPD de acordo com o regime de competência.

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Outra variação relevante pode ser vista no grupo Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo, que compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto as despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Neste grupo são registrados os gastos da autarquia com diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis e depreciação, tendo um acréscimo de 28% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Por fim, outro grupo com variação relevante foi a Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, que compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, onde se destacam as provisões para perdas com créditos tributários. Essas perdas são estimadas de acordo com a Macrofunção SIAFI 020333 – Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas.

Para que a contabilidade possa evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio do Inmetro, faz-se necessário que os valores a receber que apresentam significativa probabilidade de não realização, bem como os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizável. O ajuste é realizado por intermédio da utilização de contas redutoras dos ativos que estavam mensurados acima do valor provável de realização, em contrapartida a uma VPD. A metodologia utilizada para determinação do quociente de recebimento utilizado no exercício de 2025 foi a de utilização do histórico de recebimentos passados, tomando como base o histórico de recebimentos dos três últimos exercícios, ou seja, de 2022, 2023 e 2024.

10.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Diminutiva	SUFRAMA			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	231.022.577	200.395.036	15%	75%
Pessoal e Encargos Sociais	58.707.574	52.704.063	11%	19%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	18.963.283	17.955.620	6%	6%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	502.886	396.537	27%	0%
Tributárias	49.677	47.035	6%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.216	10.261	-49%	0%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	2.067	972.754	-100%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	178	180	-1%	0%
Total	309.253.459	272.481.486	13%	100%

O saldo de Transferências e Delegações Concedidas é impactado pela arrecadação e o recolhimento das taxas TCIF/TSA da Autarquia nesse período, o que provocou um aumento da conta em análise.

O saldo do grupo “Pessoal e Encargos Sociais” apresentou uma variação de 11,39%, principalmente, devido à recomposição salarial dos servidores da Autarquia, haja vista a sanção da Lei 15.141/2025, que reestrutura carreiras e reajusta os salários de servidores públicos do Poder Executivo Federal.

Na conta de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo essa variação de 5,61% se deu em virtude de reajuste contratuais e a contratação de novos prestadores.

10.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - INPI

Variação Patrimonial Diminutiva	INPI			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	278.674.957	259.654.077	7%	53%
Pessoal e Encargos Sociais	145.363.698	114.807.494	27%	28%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	63.056.788	55.199.677	14%	12%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	29.171.308	24.620.214	18%	6%
Tributárias	4.239.321	4.105.200	3%	1%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	3.659.813	216.619	1590%	1%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	197.335	58.644	236%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	107.511	1.411	100%	0%
Total	524.470.732	458.663.336	14%	100%

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão diminuições nos benefícios econômicos para o INPI, resultando na saída de recursos ou na redução de ativos ou na elevação do passivo, seguindo a lógica da competência.

A VPD – Pessoal e Encargos Sociais corresponde às variações patrimoniais diminutivas relacionadas com a remuneração de pessoal ativo (vencimentos e salários, gratificações, férias, gratificação natalina) e os encargos sociais (contribuições previdenciárias e a entidades fechadas de previdência complementar). Essa VPD apresentou uma variação positiva de 27% na comparação entre o segundo trimestre de 2025 e o segundo trimestre de 2024, explicado em boa parte pelo reajuste concedido aos servidores de carreira do INPI, conforme Medida Provisória 1.286/2024 substituída pela Lei 15.141/2025.

Em relação à VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais, o saldo é composto pelas aposentadorias, pensões civis, auxílio funeral e natalidade, assistência à saúde. O saldo dessa VPD foi de R\$ 63 milhões no segundo trimestre de 2025 e registrou um acréscimo de 14% em comparação com o mesmo trimestre de 2024.

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
VPA Financeiras	2.744.301	1.941.261	233.844.936	210.195.563
VPD Financeiras	170.784	-	12.988.692	11.324.125
Total	2.573.517	1.941.261	220.856.244	198.871.438

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
VPA Não Financeiras	1.150.385.024	926.585.296	2.109.412.692	2.162.675.467
VPD Não Financeiras	1.140.766.981	913.250.127	2.042.400.334	2.107.642.117
Total	9.618.043	13.335.169	67.012.359	55.033.350

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No segundo trimestre de 2025, o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 379 milhões no órgão e R\$ 347 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Orçamento Corrente	374.218.607	147.445.073	343.919.546	187.256.052
Orçamento de Capital	4.986.218	- 451.500.000	3.548.203	- 426.035.373
Total	379.204.825	- 304.054.927	347.467.749	- 238.779.321

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 56,13% da dotação atualizada no órgão (R\$ 371,66 milhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R\$ 1,43 Bilhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2025, essa variação foi positiva conforme tabela abaixo:

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Atividades Operacionais	11.450.832	454.893.232	235.239.019	674.008.554
Atividades de Investimento	4.986.218	- 417.602.267	765.185	- 419.851.526
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	16.437.050	37.290.965	236.004.204	254.157.027

12.1 Atividades Operacionais

No órgão os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas.

Em nível de órgão superior, os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas, receitas tributárias, receitas de serviços e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas, pessoal e demais despesas, em destaque os desembolsos com Indústria, Previdência Social e os classificados como Administração.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi positiva de R\$ 4,98 milhões no órgão e R\$ 765 mil no órgão superior.

12.3 Atividades de Financiamento

Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi superavitário e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Resultado Orçamentário	379.204.825	- 271.641.590	347.467.749	- 238.779.321
Receita Orçamentária	587.816.134	338.915.316	1.430.828.406	1.179.284.986
Despesas Orçamentária	208.611.309	610.556.906	1.083.360.656	1.418.064.307
Resultado das Transf. Financeiras	- 413.765.061	261.680.385	- 547.784.695	143.191.813
Transferências Financeiras Recebidas	556.768.164	600.612.535	564.927.815	978.800.915
Transferências Financeiras Concedidas	970.533.224	338.932.151	1.112.712.510	835.609.102
Resultado Extraorçamentário	50.997.285	47.252.171	436.321.150	349.744.535
Recebimentos Extraorçamentários	98.514.193	69.639.843	591.022.401	465.674.204
Pagamentos Extraorçamentários	47.516.907	22.387.673	154.701.251	115.929.669
Total	16.437.050	37.290.965	236.004.204	254.157.027

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.